

PORTARIA Nº. 130/2016.

EMENTA: CONCEDE A PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL DE CLASSE A SERVIDORA PÚBLICA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **PEDRO TERCY BARBOSA**, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 285/1999 EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, através da elevação de **NÍVEL** a funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sendo de **Nível “VII”** para o **Nível “VIII”**, conforme artigo 42 da LEI MUNICIPAL Nº 285/99, de 17 de março de 1999, com nova redação alterada pela Lei Municipal 408/2004, de 02 de abril de 2004, do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Denise – MT.

NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO
Simara Cláudia da Silva Pinheiro	22/05/1995	Professora

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Maio de 2016.

PEDRO TERCY BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL